



MUNICIPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009378/2014

Decreto: 0009378/2014 **A**

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003274/2013,

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de R\$ 88.382,96 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000147	007001.2781200501.120 44905100000	CONST, REFOR. E AMPL. ESTÁDIOS E CAMPOS FUTEBOL, C/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN OBRAS E INSTALAÇÕES	15010001	88.382,96
TOTAL :				88.382,96

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 88.382,96 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 23 setembro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças